



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 419/2.000.

Em 27.28 / 04 / 2000

N.º 150

Notícias da Cidade

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal  
Luciana Santana Coutinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Escola Municipal Luciana Santana  
Coutinho**, a Escola Municipal recém implantada, sito à Rua João Santana,  
Porto da Roça, em Saquarema.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça  
PREFEITO  
SAQUAREMA - RJ